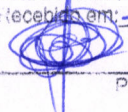




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº **755**, DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **23/04/26**

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a implementação de um parquinho infantil e uma academia da terceira idade em área pública adjacente ao CMEI Nilce Sperança, localizado na Rua Dalva de Oliveira, nº 1475, no Bairro Brasília, em Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAURI DA SILVA
Data: 23/04/2026 09:53:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma importante demanda da comunidade local, que carece de espaços adequados para a realização de atividades de lazer, integração social e práticas esportivas.

A disponibilização de um parquinho infantil e de uma academia da terceira idade contribuirá significativamente para o fortalecimento do convívio social, da organização comunitária e da promoção de iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo de crianças, adultos e idosos. Além disso, proporcionará um local apropriado para o desenvolvimento de projetos de saúde e lazer, beneficiando diretamente os moradores da região e o público escolar do CMEI.

Diante disso, a realização de estudos de viabilidade para a ocupação e estruturação deste espaço mostra-se medida necessária e de relevante interesse público, visando proporcionar melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida à comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção dos órgãos competentes do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, atendendo a esta justa demanda da população.

